



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.265, de 29 de abril de 2009.

**CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada e denomina-se **ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO**, a escola sediada na Praça Centenário, s/nº, bairro de Centro, neste município de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 29 de abril de 2009.


ROSIANE SANTOS
Prefeita.

Publicada e Registrada, nesta Secretaria Municipal de Administração, na data de 29 (vinte e nove) de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).


PAULESTINO DOS SANTOS
Secretário de Administração